



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019
PROCESSO Nº 23355.000664/2019-72
APOSTILAMENTO 02/2022
CONTRATO nº 06/2019

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS –CAMPUS BARBACENA E
A EMPRESA LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

A União Federal, por meio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA**, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada Sra. Professora **ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 488, de 17/05/2021, publicada em 18/05/2021, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade [REDACTED] emitida pela [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José- Santa Catarina, CEP 88.111-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.000664/2019-72**, celebram o presente termo de apostilamento, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste de Insumos: uniformes, EPI's (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 27) e ferramentas (itens 59, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 79, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100 e 107), aplicando o IPCA acumulado de 12,658500%, a partir de 03 de maio de 2022, relativo ao período de 05/2021 – 05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 17/10/2022, com efeito **retroativo a 03/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 3.776,52** (três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 26.321,65** (vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 26.585,60** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

O valor total do contrato passará de **R\$ 315.859,80** (trezentos e quinze mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 319.636,32** (trezentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO 06/2019- REAJUSTE INSUMOS - 12,658500%, a partir de 03 de maio de 2022, aplicando-se o índice do IPCA do período de 05/2021 – 05/2022.			
QUADRO RESUMO			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal Reajustado	Diferença Mensal
03 a 08 maio/22	R\$ 5.289,65	R\$ 5.309,17	R\$ 19,52
09 a 31 maio/22	R\$ 19.395,38	R\$ 19.588,98	R\$ 193,60
junho/22	R\$ 26.448,25	R\$ 26.712,25	R\$ 264,00
01 a 14 de julho/22	R\$ 12.342,52	R\$ 12.465,72	R\$ 123,20
15 a 31 julho/22	R\$ 14.038,21	R\$ 14.178,99	R\$ 140,77
agosto/22	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
setembro/22	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
RETROATIVO			
outubro/22	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
novembro/22	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
dezembro/22	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
janeiro/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
fevereiro/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
março/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
abril/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
maio/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
junho/23	R\$ 26.321,65	R\$ 26.585,60	R\$ 263,95
01 a 15/07/23	R\$ 13.160,83	R\$ 13.292,80	R\$ 131,97
Total geral:			R\$ 3.776,52

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-04

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2022NE000270

Ação: 20RL

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 6.19 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 14 de outubro de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA [REDACTED] Assinado de forma digital por ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA [REDACTED]
Dados: 2022.10.13 16:23:06 -03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE
CAMPUS BARBACENA

WILLIAN LOPES DE AGUIAR: [REDACTED] Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PFA3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR [REDACTED]
Dados: 2022.10.13 17:50:57 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

MANUELA BELO LUCENA: [REDACTED] Assinado de forma digital por MANUELA BELO LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.10.11 11:05:03 -03'00'

MANUELA BELO LUCENA
CPF: [REDACTED]

MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO: [REDACTED] Assinado de forma digital por MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO: [REDACTED]
Dados: 2022.10.11 11:08:59 -03'00'

MARIA CLÁUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]